

ERRATA

EDITAL 04/2017 corrigimos a redação dos itens abaixo:

ITEM 7.6.4

Os sub itens 7.6.4.1 e 7.6.4.2 não serão exigidos cumulativamente, ou seja, será exigido a comprovação **do item 7.6.4.1 OU do item 7.6.4.2;**

ITEM 13.1

Onde se lê "... prazo de 05 (cinco) dias úteis..."

Leia-se "... prazo de 30 (trinta) dias úteis..."

ITEM 16.1

Onde se lê "...no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato..."

Leia-se "... no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato..."

ITEM 19

TABELA 5 – Das Infrações – Item 10

Onde se lê "... no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato..."

Leia-se "... no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato..."

ITEM 8.2 da Minuta de Contrato

Onde se lê "... prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato..."

Leia-se "... prazo de 30 (trinta) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato..."

PROJETO BÁSICO corrigimos a redação dos itens abaixo:

ITEM 14.1.1

Onde se lê "... no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato..."

Leia-se "...no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato..."

ITEM 20

TABELA 3 – Das Infrações – Item 10

Onde se lê "... no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato..."

Leia-se "... no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a convocação para assinatura do contrato..."

ANEXO IV do Projeto Básico

Onde se lê "Efetuar registro em junta comercial de Sociedade de Propósito Específico em 30 dias após a assinatura do contrato"

Leia-se "Efetuar o registro em junta comercial de Sociedade de Propósito Específico em até 30 dias úteis da convocação para assinatura do contrato"

Brasília, 08 de maio de 2017.

Comissão Especial de Licitação